



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021,
NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) SERVINDO DE
RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) com a seguinte classificação:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1318)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta
R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (958)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta
R\$ 13.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1305)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta
R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de dezembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!